



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Termo de Deliberação

PROCESSO: PGEA - 1.00.000.013000/2019-32 - **Eletrônico**

INTERESSADO: Dr. Roberto Moreira de Almeida

ASSUNTO: Atuação de Membros

SESSÃO: 8ª Sessão Ordinária - 4.10.2022

Relator: NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

“(…)

Como assinalado no voto que lastreou a decisão de autorização específica para a sessão do Tribunal do Juri em Ji-Paraná, efetivamente, por força do disposto no o art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, se faz necessária a prévia autorização do CSMFP, in verbis:

Art. 57. Compete ao Conselho Superior do Ministério Público Federal:

....

XIII – autorizar a designação, em caráter excepcional, de membros do Ministério Público Federal, para exercício de suas atribuições processuais perante juízos, tribunais o ofícios diferentes dos estabelecidos em cada categoria:

O Procurador Regional da República Dr. Roberto Moreira de Almeida, integrar o Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri – GATJ – conforme os termos da Portaria PGR/MPF nº 546, de 11 de julho de 2022, havendo manifesto interesse em viabilizar sua pronta atuação pelo período em que permanecer integrando àquele.

Por conseguinte, considerando atendidos os pressupostos específicos, voto no sentido de ser autorizada a atuação do Procurador Regional da República Dr. Roberto Moreira de Almeida, em qualquer sessão de Tribunal do Juri, pelo prazo que perdurar sua designação para compor o Grupo de Apoio ao Tribunal do Juri.”

Titular: LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Com o Relator.

Titular: JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Com o Relator.

Titular: MARIO LUIZ BONSAGLIA
Com o Relator.

Titular: CARLOS FREDERICO SANTOS
Com o Relator.

Titular: HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Com o Relator.

Titular: ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Com o Relator.

Titular: ALCIDES MARTINS
Com o Relator.

Titular: LINDORA MARIA ARAUJO
Com o Relator.

Presidente: ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS
Com o Relator.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou a atuação do Procurador Regional da República Roberto Moreira de Almeida, designado por meio da Portaria PGR/MPF nº 546/2022, no Grupo de Apoio ao Tribunal do Juri.

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Conselheiro Relator
Assinado digitalmente